

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E HIDRÁULICA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo IDRHa - Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica	À atenção de
Endereço Av. Afonso Costa, 3	Código postal 1949-002 LISBOA
Localidade/Cidade LISBOA	País PORTUGAL
Telefone 21 844 22 00	Fax 21 844 22 02
Correio electrónico idrha@idrha.min-agricultura.pt	Endereço internet (URL) www.idrha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS /PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE*

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso.

A empreitada tem o preço base: 10.500.000,00 € (dez milhões e quinhentos mil euros), IVA não incluído.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 900 a partir da decisão de consignação

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Será exigida a prestação de caução de montante correspondente a 5% do valor do total da adjudicação, IVA não incluído, podendo esta vir a ser dispensada nos termos previstos nos n.º 3 e 4 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Em cada um dos pagamentos parciais será deduzida a percentagem de 5% para garantia do contrato, em reforço da caução prestada, aplicando-se o n.º 5 do artigo 211.º do mesmo Decreto-Lei, caso o requeira o adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O pagamento far-se-á por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou em Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes titulares de Alvará (nos termos do Decreto-lei 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), que contenha as habilitações a seguir indicadas:

- Da 3ª categoria (Obras Hidráulicas) a 1ª subcategoria (Obras fluviais e Aproveitamentos Hidráulicos) classe correspondente ao valor total da proposta.
- Da 2ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas); a 5ª subcategoria (Obras de arte corrente);
- Da 4ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) a 2ª subcategoria (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação);
- Da 5ª categoria (Outros trabalhos) a 2ª subcategoria (Movimentação de terras) e a 13ª subcategoria (Caminhos agrícolas e florestais).

Cada uma delas na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) e b) dos n.ºs 15.1, 15.2 e, a) a d) do 15.3 do Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os solicitados nas alíneas c), d) e i) do ponto 15.1; a) e b) do ponto 15.2 e e) e f) do 15.3 do Programa de Concurso.

A avaliação económico/financeira será feita de acordo com o estipulado no ponto 19.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os solicitados nas alíneas e) a h) do ponto 15.1; a a) e b) do 15.2 e as alíneas g) e h) do 15.3 do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1Preço 50% 2Valia técnica da proposta 45% 3Prazo de execução 5%

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM
ou
B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante *

Concurso Público Internacional número 5/2004

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 24/04/2004 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 1.250 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso é fornecido mediante o pagamento em dinheiro ou cheque traçado, com IVA incluído à taxa de 19%, passado em nome do IDRHa.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

19/05/2004 (dd/mm/aaaa) ou ___ dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) 16h00m

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até ___ / ___ / ___ (dd/mm/aaaa) ou ___ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Poderão assistir todos os interessados e intervir só os devidamente credenciados pelas empresas concorrentes

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 20/05/2004 (dd/mm/aaaa)

Hora 10h30m

Local O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Auditório do IDRHa, sito na Avenida Defensores de Chaves, 6, 1049-063 Lisboa

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? *

NÃO SIM

O meio de financiamento está enquadrado nos programas plurianuais previstos nas verbas a disponibilizar no âmbito do QCA III, AGRO, Medida 4 do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (*se aplicável*)

O Processo de Concurso pode ser consultado, sem obrigatoriedade de aquisição, no local indicado no ponto I.1.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 16/02/2004 (dd/mm/aaaa)

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2004

O Presidente

C. Mattamouros Resende